



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 170/99.

**EMENTA:** Autoriza afastamento da Professora Assistente – Nível 04 ROSEANA BORGES DE MEDEIROS, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 105/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002512/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Assistente – Nível 04 ROSEANA BORGES DE MEDEIROS, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Serviço Social – Área de Concentração: “SERVIÇO SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIREITOS SOCIAIS”, a nível de Doutorado, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos do item II do Art. 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.002512/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de maio de 1999.

**ROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =